



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

006058

Prot. 1609 /2019  
28/05 - 09:59  
J. Eganelli  
Câmara Municipal de Toledo

Ofício nº 023/2019 – GAB.L.B/CLR

Toledo, 28 de maio de 2019

Ao Senhor  
**DANIEL AUGUSTO B. SCOPEL**  
Coordenador do Departamento Legislativo  
Câmara Municipal de Toledo

Assunto: Solicitação de parecer jurídico (PL nº 86/2019)

Senhor Coordenador:

Na condição de relator do Projeto de Lei nº 86, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a instituição e a cobrança de Contribuição de Melhoria em decorrência da execução de obras públicas pelo Município de Toledo”, na Comissão de Legislação e Redação (CLR) e, diante das atribuições a mim conferidas no Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como, considerando que uma das competências da Assessoria Jurídica é a elaboração de parecer conforme o que dispõe o Inciso II, do Artigo 18, do ATO nº ME-27, de 06 de agosto de 2013 e, por fim, diante da necessidade deste Parlamentar acerca do caso em tela, solicito parecer jurídico a respeito da legalidade e constitucionalidade do referido projeto.

Atenciosamente.

  
LEOCLIDES BISOGNIN  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000059  
X

## DESPACHO DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Nº 123/2019

Toledo, 28 de maio de 2019.

**Protocolo nº:** 1609, de 28 de maio de 2019;  
**Assunto:** Solicitação de parecer jurídico;  
**Solicitante:** Leoclides Bisognin.

Senhor Assessor,

Conforme solicitado no Ofício nº 23/2019 – GAB.L.B/CLR, de 28 de maio de 2019, encaminho o Projeto de Lei nº 86/2019 para confecção de parecer jurídico.

Atenciosamente,

*Daniel A.B. Scopel*  
**DANIEL AUGUSTO BERNARDI SCOPEL**  
Coordenador do Departamento Legislativo